

Estudo Técnico Preliminar 89/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23225.002560/2021-01

2. Descrição da necessidade

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens /metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos (SEGES/MPOG, 2017).

Este estudo foi desenvolvido de acordo com a IN SEGES/MPDG Nº 40/2020, para analisar a viabilidade da aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para mecânica, mecatrônica e construção civil, e para levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, visando atender de maneira satisfatória às necessidades da Administração.

A presente contratação tem, como finalidade, atender as necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora e demais órgãos participantes, em adquirir materiais permanentes e materiais de consumo para o Núcleo de Mecânica, vinculado ao Departamento de Educação, Ciência e Tecnologia.

A demanda solicitada vem ao encontro dos objetivos e políticas do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, que se encontra comprometido com o projeto democrático e popular no oferecimento de educação gratuita de qualidade, tendo em vista, ampliar a abrangência de suas atividades educacionais, pesquisa e extensão, focando na geração de novas tecnologias, atendendo de forma ágil às demandas crescentes por formação profissional, dando suporte aos arranjos produtivos regionais e contribuindo de forma concreta para o crescimento socioeconômico do país.

O IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora, de forma racional, observando as suas peculiaridades e a demanda do setor de educação tecnológica, procura da melhor maneira possível alcançar a eficácia e a eficiência de suas ações, por meio de ensino prático, com técnicas mais objetivas.

O Núcleo de Mecânica justifica esta contratação visando à realização das atividades práticas de ensino e pesquisa, com o objetivo de atender as demandas dos cursos técnicos integrados, técnicos concomitantes/subsequentes e de graduação. Destaca-se ainda, que os cursos citados apresentam, aproximadamente, um total de 1.060 alunos

atendidos. Além disso, está contratação propiciará o abastecimento dos laboratórios com insumos e equipamentos que são fundamentais para o desenvolvimento das aulas práticas dos referidos cursos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Mecânica	Anderson Weslei da Cruz
Núcleo de Mecânica	Guilherme dos Santos Leite

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A opção por produtos mais sustentáveis, observando-se os preços e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade, atende ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como objetivo das contratações públicas.

Nos termos do ANEXO V da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26/05/2017 e da Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010, a CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

Para materiais elétricos, apresentar cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B ou C, nos termos da Portaria INMETRO.

5. Levantamento de Mercado

O método para levantamento de mercado seguiu o previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020 MPDG.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo envolve o fornecimento de materiais permanentes e materiais de consumo para utilização no Núcleo de Mecânica, principalmente para auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa. Iniciando com a seleção do fornecedor que ofertar o menor preço por item e conforme as especificações descritas no Termo de Referência, e posteriormente o fornecimento dos materiais nas quantidades e seguindo as especificações de cada item.

As obrigações da contratada, os prazos de entrega, os custos relacionados ao fornecimento e as condições de pagamento estarão pormenorizadas no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas está apresentada na planilha Encarte A, que é um anexo deste documento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A contratação tem o valor total estimado de R\$ 158.086,47 (cento e cinquenta oito mil, oitenta e seis reais, e quarenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Nesse sentido os itens foram organizados de forma a manter a sua individualização podendo os licitantes ofertarem lances em itens específicos. Ressalta-se que o parcelamento do objeto não interfere na qualidade dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar de itens individuais que não mantêm relação com outros objetos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O órgão gerenciador e órgãos participantes afirmam que, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, os itens e quantidades previstas nesta contratação constam no Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) deste ano, 2021.

12. Resultados Pretendidos

O fornecimento de materiais permanentes e de consumo para os Núcleo de Mecânica busca estruturar os laboratórios para a realização das atividades práticas de ensino e pesquisa, atendendo às demandas dos cursos técnicos integrados, técnicos concomitantes /subsequentes e de graduação

Como resultado, espera-se que os materiais sejam entregues nas especificações, quantidades e qualidades necessárias para o desenvolvimento das atividades supracitadas.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução do objeto não há necessidade de adequação do local.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que esta licitação contemplará critérios de produtos sustentáveis, conforme previsto no Guia de Licitações Sustentáveis, da AGU, e no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG e considerando que o próprio uso do Registro de Preços é considerado uma prática de aquisição sustentável, com ganho de eficiência econômica e benefícios sociais, conclui-se que os benefícios ambientais, diretos e indiretos, desta contratação demonstram um aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, Art. 7º da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

WELLINGTON CARLOS DA CONCEICAO

Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia

ALUÍSIO DE OLIVEIRA

Vice-chefe do Departamento de Educação e Tecnologia

ANDERSON WESLEI DA CRUZ

Representante do Núcleo de Mecânica

GUILHERME DOS SANTOS LEITE

Técnico de Laboratório - Núcleo de Mecânica

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - PLANILHA PARA EQUIPAMENTOS E CONSUMO_MEC_MECASTR_2021 - REVISADA.pdf (51.23 KB)

**Anexo I - PLANILHA PARA EQUIPAMENTOS E
CONSUMO_MEC_MECASTR_2021 - REVISADA.pdf**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO														
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA														
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS														
CAMPUS JUIZ DE FORA														
ENCARTE A - QUANTITATIVOS INTEGRALIZADOS - ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES														
PE xx.2021 SRP - Materiais permanentes e Materiais de consumo para Mecânica, Mecatrônica e Construção Civil.														
ESPECIFICAÇÕES					ÓRGÃO GERENCIADOR	Campus Juiz de Fora					ÓRGÃOS PARTICIPANTES		RESUMO GERAL	
ITEM #	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	Qtde Juiz de Fora	Valor Orçado (1)	Valor Orçado (2)	Valor Orçado (3)	Painel de preços	Valor unitário médio	Reitoria	Campus Santos Dumont	Qtde Total	Valor Total
1	NOME REMOVEDOR FERRUGEM spray	150842	UNIDADE	40	50				27,99	27,99		10	60	1.679,40
2	ÓCULOS PROTEÇÃO, TRASPARENTE	151039	UNIDADE	100	150				6,25	6,25		100	250	1.562,50
3	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 12, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM	311040	CAIXA 12,00 UN	35	40				30,70	30,70		35	75	2.302,50
4	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DENTES 18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA 1/2', COMPRIMENTO 12'	236585	UNIDADE	80	100				5,23	5,23	80	20	200	1.046,00
5	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA 1/2', COMPRIMENTO 12'	239037	UNIDADE	180	200				3,63	3,63		180	380	1.379,40
6	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DENTES 32 DENTES POR POLEGADA, LARGURA 1/2', COMPRIMENTO 12'	244362	UNIDADE	180	200				5,10	5,10		180	380	1.938,00
7	NOME BATERIA RECARREGAVEL, BATERIA DE LÍTIO ER6 3.6V P/ ROBÔ da Mitsubishi Modelo RV - 2AJ - S12	21881	UNIDADE	1	2				444,80	444,80			2	889,60
8	NOME BATERIA RECARREGAVEL, BATERIA DE LÍTIO, 3,6V - A6BAT P/ ROBÔ da Mitsubishi Modelo RV - 2AJ - S12	21881	UNIDADE	5	10				222,65	222,65			10	2.226,50
9	JOGO DE FERRAMENTA, NOME JOGO DE FERRAMENTA, Kit De presilhas para Fixação Com 58 Peças Para Mesa canal 12 mm	70459	UNIDADE	3	4				1.014,70	1.014,70			4	4.058,80
10	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO, APLICAÇÃO LIMPEZA DETRITOS E RESTOS DE ÓLEO, COR BRANCA	277505	KILOGRAMA	90	100				8,00	8,00		90	190	1.520,00
11	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO MATERIAL FERROSO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO DE CENTRO, DIÂMETRO 1 1/8 X 5/16, marca de referência Starrett ou superior.	358830	UNIDADE	30	40				98,98	98,98		15	55	5.443,90
12	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO MATERIAL FERROSO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO DE CENTRO, DIÂMETRO 3/16 X 7/16, marca de referência Starrett ou superior.	358831	UNIDADE	30	40				24,45	24,45		10	50	1.222,50
13	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RAPIDO HSS, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 3,0, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA 118, NORMAS TÉCNICAS DIN 338, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEOMETRIA DO CANAL TIPO N, TAMANHO CURTO, TRATAMEN, marca de	321584	UNIDADE	30	50				2,66	2,66		10	60	159,60
14	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RAPIDO HSS, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 4,0, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA 118, NORMAS TÉCNICAS DIN 338, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEOMETRIA DO CANAL TIPO N, TAMANHO CURTO, TRATAMEN, marca de	321589	UNIDADE	40	50				3,31	3,31		10	60	198,60
15	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RAPIDO HSS, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 5,0, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA 118, NORMAS TÉCNICAS DIN 338, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEOMETRIA DO CANAL TIPO N, TAMANHO CURTO, TRATAMEN, marca de	321587	UNIDADE	40	50				4,44	4,44		10	60	266,40
16	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RAPIDO HSS, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 8,0, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA 118, NORMAS TÉCNICAS DIN 338, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEOMETRIA DO CANAL TIPO N, TAMANHO CURTO, TRATAMEN, marca de	321579	UNIDADE	40	50				6,62	6,62		10	60	397,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 66/2021 - JFADACCTEC (11.03.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 30 de Agosto de 2021

ETP_MEC_MECATR_2021_89_2021.pdf

Total de páginas do documento original: 9

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 13:16)

ALUISIO DE OLIVEIRA

COORDENADOR

3463433

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 12:21)

WELLINGTON CARLOS DA CONCEICAO

DIRETOR

1885947

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 15:47)

GUILHERME DOS SANTOS LEITE

TECNICO DE LABORATORIO AREA

2354829

(Assinado digitalmente em 31/08/2021 00:43)

ANDERSON WESLEI DA CRUZ

COORDENADOR

3159950

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **66**, ano: **2021**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**, data de
emissão: **30/08/2021** e o código de verificação: **e5377074c8**